



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 1

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

VICE-PRESIDENTE: - FERNANDO MIGUEL RAMOS [PS], que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO [CDU]

- PAULO DA CONCEIÇÃO BELICHE [SIM]

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO [PS]

- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO [PS]

Faltas Justificadas: Presidente da Câmara – férias e Vereadora Filipa Faria – férias.-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 - EDP - Gestão de Produção de Energia S.A - Central Termoelétrica de Sines - renuncia da licença de produção - para conhecimento; -----

Ponto 2 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada de qualificação e valorização da praia Grande de Porto Covo - conta final;

Ponto 3 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 10760; -----

Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de águas - consumidor n.º 88422;-----

Ponto 5 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 81739;-----

Ponto 6 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 84217;-----

Ponto 7 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 14258;-----

Ponto 8 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2020;-----

Ponto 9 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta prestação de serviços na modalidade de avença;-----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 2 de 10

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Fundos disponíveis - julho de 2020 - para conhecimento;-----

Ponto 11 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Renovação do direito de superfície por mais 10 anos - lotes 1173 e 1174 - MF e SP - Investimentos e Serviços; -----

Ponto 12- Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Renovação do direito de superfície do lote 109 da ZIL-2 de Sines; -----

Ponto 13 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - Protocolo de adesão - Portugal a Nadar (FPN);-----

Ponto 14 - Gestão Financeira e Patrimonial - Procedimento para registo do prédio " Salão do Povo" - Rua Pedro Alvares Cabral n.º 5 - em Sines; -----

Ponto 15 - Gestão Financeira e Patrimonial - Prorrogação do prazo para a realização da escritura de alienação do lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52 em Sines;-----

Ponto 16 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 7 do Loteamento Municipal da Rua Alexandre Massai, atualmente Rua Alexandre Massai n.º 13, em Sines; -----

Ponto 17 - Divisão de Ordenamento do Território - Utilização exclusiva de estabelecimento industrial I.D.Cork, LDA para armazém de cortiça; -----

Ponto 18 - Assessoria Jurídica - Minuta de contrato de comodato - parcela de terreno na Ribeira dos Moinhos;-----

Ponto 19 - Ata reunião do Júri - Relatório Final da Empreitada de qualificação e valorização do canto Mosqueiro e suporte à visitação da Costa do Norte, em Sines e minuta de contrato;-----

Ponto 20 - APS - Administração do Porto de Sines e do Algarve S.A - Início dos trabalhos de exploração da pedra de Monte Chão - para conhecimento;-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas. -----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

O Sr. Vice-Presidente questionou os Srs. Vereadores se pretendiam usar da palavra antes da apreciação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos:-----

O Sr. Vereador José Arsénio informou sobre o incêndio que ocorreu num PT em Porto Covo que determinou que a aldeia ficasse sem energia elétrica. Mais informou que o mesmo está controlado e que a situação deverá ser resolvida o mais breve possível.-----

A Sra. Vereadora Paula Ledo, informou que a Associação COMSINES associou-se à Câmara Municipal de Sines na distribuição de para-ventos em três praias do concelho e teve como objetivo promover o distanciamento entre as pessoas que não fazem parte do mesmo grupo, favorecendo o distanciamento social.-----

II – Ordem de Trabalhos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 3 de 10

Ponto 1 - EDP - Gestão de Produção de Energia S.A - Central Termoelétrica de Sines - renuncia da licença de produção - para conhecimento; -----

Presente ofício remetido pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A, titular da produção da Central Termoelétrica com o registo de entrada n.º 12502, datado de 21.07.2020, informando que a 14 de julho de 2020 solicitou junto da Direção – Geral de Energia e Geologia (DGEG) a renúncia da licença de produção, devendo em consequência esta instalação de produção cessar a sua atividade a partir de 14 de janeiro de 2021, data até à qual se manterá disponível para operar em condições de mercado. Mais informa que neste período está previsto o funcionamento da Central Termoelétrica de Sines no estritamente necessário para assegurar o consumo do carvão ainda remanescente em parque. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Empreitadas de Obras Públicas - Empreitada de qualificação e valorização da praia Grande de Porto Covo - conta final; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 12074 de 16.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2016/300.10.001/4), remetendo para aprovação a conta final da Empreitada de Qualificação e Valorização da Praia Grande de Porto Covo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 3 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 10760; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 12198 de 20.07. 2020, (Proc. Mydoc n.º 2018/300.10.002/1145) propondo a aprovação de pagamento em prestações de 4 faturas de água, no valor de 133.73 €, requerido pelo consumidor n.º 10760 cujo local de consumo é Avenida General Humberto Delgado n.º 34 – 1º Esq., em Sines. -----

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a presente proposta por unanimidade. -----

Ponto 4 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de águas - consumidor n.º 88422; -----

Presente proposta da unidade de Atendimento e Gestão Documental, com registo de entrada n.º 12177, datada de 20.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2016/300.10.002/1518) propondo a aprovação de pagamento em prestações de 12 faturas de água, no valor de 277,03 €, requerido pelo consumidor n.º 88422 cujo local de consumo é Rua 1º de Dezembro, n.º 8-H apartamento n.º 401, em Sines. -----

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 4 de 10

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a presente proposta por unanimidade.-----

Ponto 5 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 81739; -----

Presente proposta da unidade de Atendimento e Gestão Documental, com registo de entrada n.º 12180, datada de 20.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2016/300.10.002/535) propondo a aprovação de pagamento em prestações de 11 faturas de água, no valor de 429,67 €, requerido pelo consumidor n.º 81739 cujo local de consumo é Rua João Soares n.º 13 r/c dtº, em Sines.-----

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a presente proposta por unanimidade.-----

Ponto 6 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 84217; -----

Presente proposta da unidade de Atendimento e Gestão Documental, com registo de entrada n.º 12182, datada de 20.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2018/300.10.002/480) propondo a aprovação de pagamento em prestações de 6 faturas de água, no valor de 338,56 €, requerido pelo consumidor n.º 84217 cujo local de consumo é Rua Estevão Liz Velho n.º 21 -2º Dtº, em Sines.-----

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a presente proposta por unanimidade.-----

Ponto 7 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 14258; -----

Presente proposta da unidade de Atendimento e Gestão Documental, com registo de entrada n.º 12397, datada de 23.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2016/300.10.002/1578) propondo a aprovação de pagamento em prestações de 1 fatura de água, no valor de 123,71 €, requerido pelo consumidor n.º 14258 cujo local de consumo na Estrada da Costa do Norte n.º 49, em Sines.--

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova a presente proposta por unanimidade.-----

Ponto 8 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2020;-----

Presente informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com registo de entrada n.º 12452, datada de 24.07.2020, propondo que a Câmara Municipal de Sines delibere de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 5 de 10

29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, aprove a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2020. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. À próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

Ponto 9 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta prestação de serviços na modalidade de avença;-----

Presente parecer prévio vinculativo, do Serviço de Gestão de Recursos com registo de entrada n.º 13057, datado de 04.08.2020 propondo que a Câmara Municipal emita parecer favorável para contratação de prestação de serviços em regime de avença para a Unidade de Serviços Urbanos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Fundos disponíveis - julho de 2020 - para conhecimento;-----

Presente informação do serviço de Gestão Financeira, com registo de entrada de 11944, datada de 15.07.2020, remetendo nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho nas suas atuais redações, bem como no disposto no art.º 107º da lei n.º 2/2020 de 31 de março – Orçamento de Estado para 2020, para conhecimento o cálculo de fundos disponíveis para o mês de julho, sendo estes de 2.494.012,53 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 11 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Renovação do direito de superfície por mais 10 anos - lotes 1173 e 1174 - MF e SP - Investimentos e Serviços; -----

Presente proposta da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, com registo de entrada n.º 12717, datada de 29.07.2020, propondo a aprovação da renovação do direito de superfície por mais 10 anos dos lotes 1173 e 1174 da ZIL II, em Sines, requerida por Maria Ludovina Faustino na qualidade de administradora única da empresa MF e SP – Investimentos e Serviços S.A. -----

O presente pedido está de acordo com o n.º 1 do art.º 3 do Regulamento de constituição de direitos de superfície sobre os prédios integrados na ZIL-II, em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 12- Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Renovação do direito de superfície do lote 109 da ZIL-2 de Sines; -----

Presente proposta da Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, com registo de entrada n.º 12841, datada de 31.07.2020, propondo a aprovação da renovação do direito de superfície por mais 10 anos dos lotes 109 da ZIL II, em Sines, requerida por Vasco Louro – Comércio de Peixe, Lda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 6 de 10

O presente pedido está de acordo com o n.º 1 do art.º 3 do Regulamento de constituição de direitos de superfície sobre os prédios integrados na ZIL-II, em Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 13 - Serviço de Desenvolvimento Desportivo - Protocolo de adesão - Portugal a Nadar (FPN);-----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Desportivo, com o registo n.º 12396, datada de 23.07.2020, remetendo para aprovação minuta de protocolo de adesão ao Portugal a nadar a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, cujo principal objetivo é a promoção, divulgação e o desenvolvimento da prática da Natação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 14 - Gestão Financeira e Patrimonial - Procedimento para registo do prédio "Salão do Povo" - Rua Pedro Alvares Cabral n.º 5 - em Sines;-----

Presente proposta da Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 12862, datada de 31.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2020/300.30.005/2), propondo a aprovação para que se desencadeiem os procedimentos necessários ao reconhecimento da propriedade do prédio designado "Salão do Povo", quer quanto ao solo, quer quanto ao edifício, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 5, em Sines, designadamente, através da celebração de escritura notarial de justificação com fundamento em usucapião.-----

Apresentando para os devidos efeitos os seguintes fundamentos:-----

1 – O Município de Sines vai promover por uma intervenção no prédio designado "Salão do Povo".-----

2 – Verificou-se que o mesmo não se encontrava nem inscrito na matriz nem registado na Conservatória do Registo Predial.-----

3 – Não existem documentos relativos à aquisição do prédio pelo Município.-----

4 – Trata-se de um prédio que existe há mais de 70 anos e que desde sempre foi utilizado e mantido pelo Município de Sines.-----

5 – Foram remetidos para a Gestão Financeira e Patrimonial plantas e elementos que permitiram inscrever o prédio na matriz, a que foi atribuído o Art.º P7439;-----

6 – Para se poder promover pelo registo na C.R.P de Sines, é necessário que se instrua o pedido com título que legitime a propriedade.-----

7 – Nesse sentido, considera-se que o instrumento jurídico adequado será a realização de escritura de justificação de área.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 15 - Gestão Financeira e Patrimonial - Prorrogação do prazo para a realização da escritura de alienação do lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52 em Sines;-----

Presente proposta da Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 13074, datada de 04.08.2020 (Proc. Mydoc n.º 2019/300.10.0003/1), propondo a aprovação da prorrogação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 7 de 10

prazo para a realização da escritura de alienação do lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52 em Sines (prédio inscrito na matriz sob o art.º 6851, descrito na CRP de Sines sob o n.º 6386/20130830), com a Unemax Imobiliária Lda, para o dia 24 de agosto de 2020. -----

Apresentado para os devidos efeitos os seguintes fundamentos: -----

1. No seguimento da proposta de 22-06-2020 registada sob o n.º E- 10404 apresentada pela Antemax e aprovada em reunião de câmara de 25-06-2020 e conforme mencionado no ponto II da proposta a Antemax cedeu a sua posição contratual à Unemax Imobiliária, Lda com o NIF 516063685; -----

2. Em 07.07.2020 foi celebrado o contrato promessa de compra e venda (CPCV) entre a Câmara Municipal de Sines e a Unemax Imobiliária, Lda NIF 516063685, e foi pago 50% do valor do lote (267.500,00€) a título de sinal. -----

3. O CPCV, no n.º 2 da cláusula 3.ª, prevê a realização da escritura no prazo de 20 dias uteis, prorrogáveis por mais 10 dias uteis. -----

4. No entanto, sem prejuízo dos prazos a que se refere o ponto 3 deste documento, o n.º 4 da cláusula 3.ª do CPCV, prevê que as partes podem acordar prorrogar o prazo para a outorga da escritura publica de compra e venda; -----

5. Em 24-07-2020 através do documento registado sob o nº E - 12789, o Sr. Francisco Acosta, em representação da Unemax Imobiliária Lda, solicitou a prorrogação do prazo para a realização da escritura de alienação do Lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52 em Sines para o dia 18-08-2020; -----

6. Devido à indisponibilidade do Cartório Notarial de Sines para a realização da escritura no dia 18-08-2020, foi proposto à Unemax a prorrogação do prazo e realização da escritura para o dia 24-08-2020; -----

7. Em 27-07-2020 através do documento registado sob o nº E-12939 a Unemax aceitou a prorrogação do prazo para dia 24-08-2020. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Beliche do Movimento SIM – Sines Interessa Mais, a prorrogação do prazo para a realização da escritura do lote 7 do Loteamento Municipal a Norte da R52. -----

Ponto 16 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 7 do Loteamento Municipal da Rua Alexandre Massai, atualmente Rua Alexandre Massai n.º 13, em Sines; -----

Presente proposta da Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 13029, datada de 04.08.2020, remetendo para aprovação a avaliação e proposta de alienação da propriedade do solo do lote 7 do Loteamento Municipal da Rua Alexandre Massai, atualmente Rua Alexandre Massai n.º 13 – 7520 -169 Sines, inscrito na matriz sob o art.º 4062 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 4963/20101223, a José Arcanjo Ferreira Costa, superficiário do lote, pelo valor de 9.110,00 €.-----

Apresentando os seguintes fundamentos para a presente proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 8 de 10

- O Sr. José Arcanjo Ferreira Costa, superficiário do lote 7 do Loteamento Municipal da Rua Alexandre Massai, atualmente Rua Alexandre Massai n.º 13 – 7520 Sines através do documento registado sob o n.º E-11928 de 10.07.2020, solicitou a avaliação do lote, para efeitos de aquisição da propriedade do solo. -----

- Em 03-08-2020 através do documento registado sob o n.º I – 12931, foi efetuada a avaliação da propriedade do solo do lote 7 do Loteamento Municipal da Rua Alexandre Massai para efeitos de alienação, com os valores: -----

VPT	VPT Terreno (25%)	Dedução	Valor Terreno com dedução	Valor final Arredondado
143.410,00 €	35.860,00 €	26.751,56 €	9.108,44 €	9.110,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.-----

Ponto 17 - Divisão de Ordenamento do Território - Utilização exclusiva de estabelecimento industrial I.D.Cork, LDA para armazém de cortiça; -----

Presente proposta remetida pela Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 12867, datada de 02.08.2020 (Proc.Mydoc n.º 2019/450.10.070/7), propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove o uso exclusivo dos imóveis inscritos na matriz sob os artigos urbanos 1593 e 2596 da freguesia de Sines, para armazenamento de cortiça já aí existente, a qual deve ser encaminhada para outros locais, até um ano após a notificação da presente deliberação, sendo expressamente proibida qualquer queima ou cozedura. -----

E aprove que, terminado o prazo de um ano, seja determinada a cessação da cedência do prédio inscrito na matriz sob o artigo 1583, do qual o Município é proprietário, devendo o mesmo ser entregue livre de quaisquer bens, sob pena de os mesmos ficarem à guarda do município, sendo cobrado o depósito respetivo. -----

Propondo ainda o cancelamento do registo ora efetuado relativamente a uso industrial, pois que não pode ocorrer atividade industrial neste local. -----

Apresenta os seguintes fundamentos que sustentam a presente proposta. -----

1. Em 07.11.2014, A DREA informou, que o industrial da atividade industrial de indústria de cortiça com cozedura e lavagem, foi notificado da suspensão da autorização de exploração. --
2. Em 07.06.2017, o IAPMEI comunicou a caducidade da autorização do exercício da atividade de indústria da cortiça com cozedura e lavagem, concedida em 09-10-2006, laborada pela FEELCORK, Lda., em tanganhira de Baixo, Sines, tendo em consequência sido arquivado o respetivo processo de licenciamento. Mais informou que caso o promotor pretenda iniciar qualquer atividade industrial no local, a mesma poderá ser autorizada desde que, previamente, seja apresentado o pedido de licenciamento nos termos da legislação em vigor (ofício n.º 1633/2017/DPR-DPLS). -----
3. Em 01.04.2019, foi determinado o encerramento e selagem das instalações da corticeira, sita em Tanganhira de Baixo, no concelho de Sines da empresa FEELCORK, Lda, por se ter constatado que o estabelecimento se encontrava em funcionamento, sem qualquer título válido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 9 de 10

4. Conforme documento 27326, de 26.12.2019, no dia 20-12-2019, deu entrada na plataforma de licenciamento industrial um novo processo de mera comunicação prévia (Instalação de estabelecimento industrial), sendo-lhe atribuído o número 1108/2019-1, relativo ao estabelecimento industrial I.D.CORK,LDA.. -----

5. Foi avaliada essa mera comunicação, tendo sido emitido o parecer 2662 que se encontra no processo e de acordo com o qual: "Face ao enquadramento apresentado no PU de Sines, para os prédios em causa, apenas está previsto o uso habitacional, conforme parecer emitido pela DOT, constante do processo. -----

6. Mais se referiu nessa informação que a atividade industrial classificada com a CAE16293, não se enquadra nas atividades constantes na parte 2-A e 2-B do anexo I do SIR, para as quais está prevista a possibilidade de se declarar a atividade industrial compatível com os usos de comercio e/ou habitação. -----

7. Assim, de acordo com o definido no Plano de Urbanização de Sines, não se considera viável a instalação de um estabelecimento industrial classificado com a CAE 16293 –Indústria de preparação de cortiça, na Estrada Nossa Senhora dos Remédios (artigo rustico 39 da seção J e artigos urbanos 1593 e 2596), em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 18 - Assessoria Jurídica - Minuta de contrato de comodato - parcela de terreno na Ribeira dos Moinhos;-----

Presente proposta da Assessoria Jurídica, com o registo de entrada n.º 12998, datada de 04.08.2020 (Proc. Mydoc n.º 2020/300. 50.201/88), propondo a aprovação da celebração de contrato de comodato a favor de José Carlos Mendes Torres e António Faustino Luz, residentes em Sines, identificação Fiscal n.º 167 045 008 e n.º 123 208 831, respetivamente, de uma parcela de terreno na Ribeira dos Moinhos, com a área aproximada de 629 m2, inscrita no artigo matricial n.º 15 da Secção I. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 19 - Ata reunião do Júri - Relatório Final da Empreitada de qualificação e valorização do canto Mosqueiro e suporte à visitação da Costa do Norte, em Sines e minuta de contrato;-----

Presente Ata do Júri da Empreitada de Qualificação e Valorização do Canto Mosqueiro e Suporte á visitação da Costa do Norte, em Sines, com o registo de entrada n.º 12823, datada de 31.07.2020 (Proc. Mydoc n.º 2020/300.10.001/5) , com a proposta de adjudicação da referida empreitada à empresa **Soudias – Carpintaria e Serralharia, Ldª**, pela quantia € 376.881,58 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA 6%, no montante de € 22.612.89 (vinte e dois mil seiscentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos) o que totaliza € 399.494,47 (trezentos e noventa e ome mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Remete-se igualmente para aprovação a minuta de contrato. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de adjudicação e a minuta de contrato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2020

(Reunião 06-08-2020)

Pág. 10 de 10

Ponto 20 - APS - Administração do Porto de Sines e do Algarve S.A - Início dos trabalhos de exploração da pedra de Monte Chão - para conhecimento; -----

Presente ofício remetido pela Administração do Porto de Sines e do Algarve SA, informando que, na sequência da “Empreitada de construção da 3ª fase de Ampliação do Molhe Leste do Porto de Sines” adjudicada à empresa CONDURIL – Engenharia SA, os trabalhos de exploração da Pedreira de Monte Chãos vão ser iniciados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião eram 15:15 horas.-----

E eu, Dora da Conceição S. B. Salvador,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos